DECRETO N.º 229/2026

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido a partir do dia 02/10/2026 o Sr. **GILBERTO PISSAIA**, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERIAS,** Nível CC-4, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Face ao disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 31/2025 de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., 30 de setembro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
30/setembro/2026

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças